

Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica contra a Mulher	
Manual do Usuário	Data: 08/05/2019



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica contra a Mulher

Manual do Usuário

Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica contra a Mulher	
Manual do Usuário	Data: 08/05/2019

Histórico das revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/07/2016	1.0	Versão Inicial	Beatriz Ribeiro
10/08/2016	1.1	Atualização do campo vínculo(s) do agressor(es) com a(s) vítima(s) com opções múltiplas	Tasso Miranda
19/08/2016	1.2	Adição do campo "Sigiloso" no cadastro de caso	Tasso Miranda
06/06/2017	1.3	Obrigatoriedade do campo Data do Fato	Tasso Miranda
26/06/2017	1.4	Adição do índice de preenchimento do cadastro de casos	Tasso Miranda
08/05/2019	2.0	Nova versão do sistema	Tasso Miranda

Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica contra a Mulher	
Manual do Usuário	Data: 08/05/2019

Sumário

1. Introdução	4
1.1 Referências.....	4
2. Login	4
3. Vítimas	5
3.1 Cadastro.....	5
3.2 Consulta	7
4. Agressores	8
4.1 Cadastro.....	8
4.2 Consulta	10
5. Casos.....	11
5.1 Cadastro.....	11
5.2 Consulta	15

Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica contra a Mulher	
Manual do Usuário	Data: 08/05/2019

1. Introdução

O inciso 26, inciso III da lei 11.340/2006 determina que o Ministério Público deverá cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Para atender a essa determinação e centralizar tais cadastros, o CNMP criou o sistema Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Tal sistema permite o cadastro de casos de violência contra a mulher, de vítimas e de agressores, de forma manual ou por meio de *web service*. Este manual se refere ao cadastro feito de forma manual.

A resolução 135/2016-CNMP definiu os campos que deveriam existir no sistema para o agressor, vítima e o próprio caso.

1.1 Referências

- Lei 11.340/2006
- Resolução 135/2016-CNMP, de 07 de abril de 2016

2. Login

Apenas servidores dos Ministérios Públicos cadastrados no sistema podem acessá-lo. O acesso à aplicação é feito por meio do e-mail do usuário e pela senha fornecida pelo sistema.

3. Vítimas

3.1 Cadastro

Consulta de Vítima | Cadastro de Vítimas

Cadastro

*Nome

Nome social

*Nome da mãe Não declarado

*Data de nascimento Não declarada

*CPF Não declarado

Cor/Raça

Escolaridade

Renda individual

Deficiência

Nacionalidade

A tela de cadastro de vítimas é acessada clicando na opção “Vítimas” do menu à esquerda da tela e em seguida na aba “Cadastro de Vítimas”. Os campos do cadastro de vítima são:

- Nome
- Nome social
- Nome da mãe, com a opção “não declarado”
- Data de nascimento, com a opção “não declarada”
- CPF, com a opção “não declarado”
- Cor/raça, com as opções:
 - Não informado
 - Preta
 - Branca
 - Parda
 - Amarela
 - Indígena
- Escolaridade, com as opções:
 - Não informado

Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica contra a Mulher	
Manual do Usuário	Data: 08/05/2019

- Não alfabetizado (a)
- Fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Renda individual, com as opções:
 - Não informado
 - Não possui renda
 - Até um salário-mínimo
 - Mais de 1 até 2 salários-mínimos
 - Mais de 2 até 5 salários-mínimos
 - Mais de 5 até 10 salários-mínimos
 - Mais de 10 salários-mínimos
- Deficiência, com as opções:
 - Não informado
 - Não possui
 - Física
 - Auditiva
 - Visual
 - Mental
 - Múltipla
- Nacionalidade, com opções conforme a base de dados dos Correios

São de preenchimento obrigatório os campos Nome, Nome da mãe, Data de nascimento e CPF. Caso o nome da mãe não seja declarado, deve-se preencher o campo que indica isso, que fica à direita do espaço para preenchimento do nome.

Após o preenchimento dos campos deve-se clicar no botão Salvar. Feito isso será apresentada a mensagem “Vítima cadastrada com sucesso”. Caso algum dos campos obrigatórios não tiver sido preenchido, será apresentada uma mensagem informando isso e a vítima não será salva.

3.2 Consulta

Consulta de Vítima | Cadastro de Vítimas

Pesquisa

Nome

Nome da mãe

Nome social

Data de nascimento

CPF

Nome	Nome social	CPF	Nome da mãe	Data nascimento	Ações
Nenhum registro encontrado					

A tela de consulta de vítimas é acessada clicando na opção “Vítimas” do menu à esquerda da tela e em seguida na aba “Consulta de Vítimas”. Para pesquisar uma vítima deve-se preencher um ou mais dos filtros de pesquisa e em seguida clicar no botão Pesquisar. O sistema apresentará todas as vítimas que satisfazem aos filtros preenchidos. Os filtros de pesquisa são:

- Nome
- Nome da mãe
- Nome social
- Data de nascimento
- CPF

As informações apresentadas no resultado da consulta são as mesmas apresentadas como filtros. Após a exibição do resultado, para cada vítima é possível editar seus dados ou excluí-la, clicando no ícone correspondente na coluna “Ações”. A opção “Editar” apresentará uma tela semelhante à tela de cadastro, com as informações da vítima já preenchidas, permitindo que os dados dela sejam alterados. Depois de feitas as alterações necessárias, deve-se clicar no botão Salvar para que elas sejam salvas, como feito no cadastro. A opção “Excluir” apresenta uma mensagem perguntado se realmente se deseja excluir a vítima e caso a ação seja confirmada o sistema apresenta mensagem de confirmação da exclusão.

A partir da tela de consulta é possível também incluir uma nova vítima. Para isso deve-se clicar no botão “Nova vítima”, que abrirá a tela de cadastro de vítimas.

4. Agressores

4.1 Cadastro

Consulta de Agressor | Cadastro de Agressor

Cadastro

*Nome

*Nome da mãe Não declarado

*Data de nascimento Não declarado

*Gênero

*CPF Não declarado

Cor/Raça

Escolaridade

Renda individual

Nacionalidade

A tela de cadastro de agressores é acessada clicando na opção “Agressores” do menu à esquerda da tela e em seguida na aba “Cadastro de Agressor”. Os campos do cadastro de agressor são:

- Nome
- Nome da mãe, com a opção “não declarado”
- Data de nascimento, com a opção “não declarado”
- Gênero, com as opções:
 - Masculino
 - Feminino
 - Outros
- CPF
- Cor/ Raça
- Escolaridade, com as opções:
 - Não informado

Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica contra a Mulher	
Manual do Usuário	Data: 08/05/2019

- Não alfabetizado (a)
- Fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Pós-graduado
- Renda individual, com as opções:
 - Não informado
 - Não possui renda
 - Até um salário-mínimo
 - Mais de 1 até 2 salários-mínimos
 - Mais de 2 até 5 salários-mínimos
 - Mais de 5 até 10 salários-mínimos
 - Mais de 10 salários-mínimos
- Nacionalidade, com opções conforme a base de dados dos Correios

São de preenchimento obrigatório os campos Nome, Nome da mãe, Data de nascimento, Gênero e CPF. Caso o nome da mãe não seja declarado, deve-se preencher o campo que indica isso, que fica à direita do espaço para preenchimento do nome.

Após o preenchimento dos campos deve-se clicar no botão Salvar. Feito isso será apresentada a mensagem “Agressor cadastrado com sucesso”. Caso algum dos campos obrigatórios não tiver sido preenchido, será apresentada uma mensagem informando isso e o agressor não será salvo.

4.2 Consulta

A interface de consulta de agressores apresenta uma aba "Consulta de Agressor" e "Cadastro de Agressor". O formulário de pesquisa inclui campos para Nome, Nome da mãe, Data de nascimento e CPF, além de um botão "Pesquisar". Abaixo, uma tabela exibe os resultados com o cabeçalho: Nome, CPF, Nome da mãe, Data nascimento, Ações. O status atual é "Nenhum registro encontrado". Um botão "+ Novo Agressor" está disponível na parte inferior direita.

A tela de consulta de agressores é acessada clicando na opção “Agressores” do menu à esquerda da tela e em seguida na aba “Consulta de Agressor”. Para pesquisar um agressor deve-se preencher um ou mais dos filtros de pesquisa e em seguida clicar no botão Pesquisar. O sistema apresentará todos os agressores que satisfazem aos filtros preenchidos. Os filtros de pesquisa são:

- Nome
- Nome da mãe
- Data de nascimento
- CPF

As informações apresentadas no resultado da consulta são as mesmas apresentadas como filtros. Após a exibição do resultado, para cada agressor é possível editar seus dados ou excluí-lo, clicando no ícone correspondente na coluna “Ações”. A opção “Editar” apresentará uma tela semelhante à tela de cadastro, com as informações do agressor já preenchidas, permitindo que os dados dele sejam alterados. Depois de feitas as alterações necessárias, deve-se clicar no botão Salvar para que elas sejam salvas, como feito no cadastro. A opção “Excluir” apresenta uma mensagem perguntado se realmente se deseja excluir o agressor e, caso a ação seja confirmada, o sistema apresenta mensagem de confirmação da exclusão.

A partir da tela de consulta é possível também incluir um novo agressor. Para isso deve-se clicar no botão “Nova agressor”, que abrirá a tela de cadastro de agressor.

5. Casos

5.1 Cadastro

Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

TASSO IURI LOPES DE MIRANDA

Consulta de Caso | Cadastro de Caso

Cadastro 0% preenchido

Cadastro

*Nº Autuação: Ambiente da Agressão: Selezione...

*Data do Fato: Não declarada: Horário do Fato: Selezione... UF: DF - Distrito Federal Município: Selezione...

Houve prisão: Não Sigiloso: Não

Vínculos do(s) agressor(es) com a(s) vítima(s)

Agregado(a) na unidade doméstica Cônjuge / Companheiro(a) Namorado(a) Ex-Cônjuge / Ex-Companheiro(a)

Ex-Namorado(a) Pai Mãe Padrasto

Madrasta Filho(a) Irmão/Irmã Avô/Avó

Tio(a) Primo(a) Enteado(a) Empregador(a)

Outros

*Vítimas

Nome	Nome social	CPF	Nome da mãe	Ações
Nenhum registro encontrado				

*Agressores

Nome	CPF	Nome da mãe	Ações
Nenhum registro encontrado			

*Andamentos Processuais

Classe processual	Incidência Penal	Movimentos	Ações
Nenhum registro encontrado			

A tela de cadastro de casos é acessada clicando na opção “Casos” do menu à esquerda da tela e em seguida na aba “Cadastro de Caso”. Os campos do cadastro de caso são:

- Número Autuação, informado conforme forma de padronização de cada MP
- Ambiente da agressão, com as opções:
 - Residência comum com o agressor
 - Residência exclusiva da vítima
 - Residência exclusiva do agressor
 - Local público
 - Meio eletrônico
 - Outros

Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica contra a Mulher	
Manual do Usuário	Data: 08/05/2019

- Data do fato, que deve ser preenchida com a data do crime mais relevante, caso haja um intervalo de período referente à data do fato
- Vínculo(s) do(s) agressor(es) com a(s) vítima(s), que pode ser deixado em branco, com as seguintes opções:
 - Agregado(a) na unidade doméstica
 - Cônjuge / Companheiro(a)
 - Namorado(a)
 - Ex-Cônjuge / Ex-Companheiro(a)
 - Ex-Namorado(a)
 - Pai
 - Mãe
 - Padrasto
 - Madrasta
 - Filho(a)
 - Irmão/Irmã
 - Avô/Avó
 - Tio(a)
 - Primo(a)
 - Enteado(a)
 - Empregador(a)
 - Outros
- Sigiloso, que deve ser indicado positivamente se as informações do caso forem sigilosas (“Não” é o valor padrão)
- Houve prisão, que deve ser indicado positivamente ocorreu prisão durante o caso (“Não” é o valor padrão)

Além dos campos relativos ao caso, pode-se associar vítimas e agressores ao caso, além de andamentos processuais. A inclusão de vítimas é feita pelo botão “Incluir vítima”. Clicando nesse botão é aberta uma tela que permite pesquisar vítimas já cadastradas e associá-las ao caso ou cadastrar novas vítimas no sistema e já associá-las ao caso. É possível ainda, a partir dessa tela, editar ou excluir o cadastro de uma vítima, a partir dos

Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica contra a Mulher	
Manual do Usuário	Data: 08/05/2019

ícones da coluna Ações da tabela apresentada. As mesmas funcionalidades estão disponíveis para os agressores, e podem ser acessadas clicando no botão “Incluir agressor”. Cada caso pode ter várias vítimas e agressores. Caso se deseje remover uma vítima ou agressor do caso, basta clicar no ícone “Remover do caso” da coluna Ações da tabela de vítimas ou de agressores.

São de preenchimento obrigatório os campos Nº do Inquérito Policial e Data do Fato. Caso Data do Fato não seja declarada, deve-se preencher o campo que indica isso, que fica à direita do espaço para preenchimento da data.

Há na tela um índice de preenchimento do cadastro de Casos com a seguinte informação “Cadastro x% preenchido”.

Incluir Andamento Processual

*Classe processual: Seleccione...

Buscar na lista incidências usuais:

- ▶ 3369 - Crimes contra a vida
- ▶ 3385 - Lesão Corporal
- ▶ 3394 - Crimes contra a Honra
- ▶ 3400 - Crimes contra a liberdade pessoal
- ▶ 3415 - Crimes contra o Patrimônio
- ▶ 3463 - Crimes contra a Dignidade Sexual
- ▶ 3692 - Contravenções Penais
- ▶ 5872 - Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral
 - 10950 - Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente
 - 10951 - Crime / Contravenção contra Idoso

*Incidência Penal

*Data Autuação: 08/05/2019

A inclusão de andamentos processuais ao caso é feita clicando no botão Novo Andamento. Feito isso, será aberta a tela de inclusão de andamento processual, com os seguintes campos:

- Classe processual, com opções conforme a tabela de taxonomia do CNMP
- Incidência penal, com opções conforme a tabela de taxonomia de assuntos do CNMP
- Data de autuação

A lista das incidências penais apresentada na tela mostra as principais incidências relacionadas aos casos de violência doméstica contra a mulher. É possível selecionar uma delas diretamente na lista ou digitar parte do nome no campo “Buscar na lista de incidências usuais” e escolher uma das incidências apresentadas. Caso a incidência procurada não apareça na lista, deve-se clicar no botão Outras Incidências, que apresenta em outra tela todas as incidências previstas no código penal. Nessa tela também é possível escolher incidências diretamente na lista ou buscá-las por meio do campo “Buscar todas as incidências”. São de preenchimento obrigatório os campos: Classe Processual, Incidência Penal e Número de Autuação.

5.2 Consulta

The screenshot shows the 'Consulta de Caso' (Case Search) interface. On the left, there is a navigation menu with options: 'Cadastrados', 'Vítimas', 'Agressores', and 'Casos'. The main area contains a search form with the following sections:

- Dados do caso:** Includes fields for 'Nº Autuação', 'Ambiente da Agressão' (dropdown), 'Data do Fato (aproximada)', 'Horário do Fato', 'UF' (dropdown), and 'Município' (dropdown).
- Dados do agressor:** Includes fields for 'CPF', 'Nome', 'Nome da Mãe (filiação)', and 'Data de Nascimento'.
- Dados da vítima:** Includes fields for 'CPF', 'Nome', 'Nome Social', 'Nome da Mãe (filiação)', and 'Data de Nascimento'.
- Andamentos Processuais:** Includes a 'Classe Processual' dropdown menu.

Below the form are 'Pesquisar' and 'Limpar' buttons. At the bottom, there is a table with the following columns: 'Nº Autuação', 'UF', 'Município', 'Vítimas', 'Agressores', 'Ambiente da Agressão', 'Data do Fato', 'Horário do Fato', and 'Ações'. The table currently displays 'Nenhum registro encontrado' (No records found).

A tela de consulta de casos é a primeira tela apresentada após o login no sistema. Também é possível chegar a ela clicando na opção “Casos” do menu à esquerda da tela e

Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica contra a Mulher	
Manual do Usuário	Data: 08/05/2019

em seguida na aba “Consulta de Caso”. Nessa tela é possível pesquisar os casos de violência doméstica já cadastrados no sistema. Para pesquisar um caso deve-se preencher um ou mais dos filtros de pesquisa e em seguida clicar no botão Pesquisar. O sistema apresentará todos os casos que satisfazem aos filtros preenchidos, que podem ser referentes ao próprio caso, ao agressor, à vítima ou aos andamentos processuais. Os filtros são os seguintes:

- Dados do caso:
 - Número Autuação
 - Ambiente da agressão
 - Data do fato
 - Horário do fato
 - UF
 - Município
- Dados do agressor:
 - CPF
 - Nome
 - Nome da mãe (filiação)
 - Data de nascimento
- Dados da vítima:
 - CPF
 - Nome
 - Nome social
 - Nome da mãe (filiação)
 - Data de nascimento
- Andamentos processuais:
 - Classe processual

Caso se deseje limpar os filtros preenchidos, basta utilizar o botão Limpar.

É possível ainda, a partir dessa tela, incluir um novo caso, clicando no botão Novo Caso. Fazendo isso, será aberta a tela de cadastro de caso, apresentada anteriormente.

Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica contra a Mulher	
Manual do Usuário	Data: 08/05/2019